



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email:camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 197, 198, 199 e 200, e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 1.079/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, e

CONSIDERANDO, a recomendação formulada pelo Controle Interno no Processo nº 1078/2016;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico opinando no sentido de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD;

CONSIDERANDO, a necessidade de formalização do devido processo legal; e

CONSIDERANDO, a importância da Câmara Municipal de Itapemirim adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos,

RESOLVE

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas na Contratação da Assinatura do Jornal A Gazeta.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 200 da Lei 1.079/1990.

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARLI ALVES SERRA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Manfrine Delfino Amaro, Nível II de referência CC-6, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES, torna público, de acordo com as disposições do artigo 25 da Lei nº 8.666/83 e suas alterações juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e ratificação do Presidente da CMI, que irá contratar por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a empresa **DPCC Cursos e Treinamentos** no valor de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais), onde os servidores **Evandro de Lima Costa, Fernanda Moreira Rohr, Gelson Pereira da Silva, Rolian da Cunha Pereira, Walber Dutra Marvila, Sandra Rosa Carvalho, David Ramos de Souza, Fernanda Curitiba Nunes, Cristiane França de Souza Ribeiro** e o vereador **Paulo Sérgio de Toledo Costa**, irão participar do curso **“SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E A NOVA LEI ANTICORRUPÇÃO (LEI Nº 12.846/2013)”**, nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2016, no Hotel Bristol Alameda Vitória - Vitória/ES, com o objetivo de garantir o melhor desempenho das atividades executadas. Processo nº 1069/2016.

Itapemirim-ES, 13 de outubro 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara